

PERGUNTAS FREQUENTES DA POLÍTICA DE GESTÃO E ACESSO ABERTO AOS RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO DA FUNDAÇÃO "LA CAIXA"



Onde se podem publicar artigos científicos?

Para cumprir esta política, os investigadores deverão publicar em qualquer uma das seguintes opções:

- Revistas de acesso aberto completo.
- Revistas de acesso restringido que permitam a divulgação da versão publicada ou da versão revista num repositório de acesso público.
- Plataformas de publicação em acesso aberto que tenham um procedimento de revisão aberta.
- Revistas que permitam um acesso aberto individualizado por artigo.

A publicação numa revista ou plataforma que, por questões de embargos, não permita cumprir totalmente o compromisso de acesso aberto, deverá ser previamente aprovada pela Fundação "la Caixa". Só se aprovará de forma excepcional quando não existirem alternativas razoáveis para cumprir plenamente esta política.

Em que repositório se deve depositar a cópia da publicação?

Qualquer repositório institucional ou temático que siga as diretrizes de OpenAIRE é aceitável.

Quando se deve depositar a publicação no repositório?

Aconselha-se que o depósito se faça imediatamente depois da publicação, apesar de o acesso ao texto completo tenha de estar restringido durante um período de tempo (embargo), a menos que a revista ou plataforma correspondente o regular de forma mais restrita. Contudo, não podemos esquecer que deverá depositar-se no máximo seis meses após a data de publicação.

Qual é o código de identificação do projeto que se deve incluir no repositório?

Seguindo as diretrizes de OpenAIRE, deverá utilizar-se o metadado «dc.relation.projectID» com os seguintes valores:

[info:eu-repo/grantAgreement/LCF/FundingProgram/ProjectID/](https://info.eu-repo/grantAgreement/LCF/FundingProgram/ProjectID/)

O *project ID* gera-se ao introduzir o projeto na aplicação da Fundação "la Caixa", de modo que será necessário contactar o/a gestor/a correspondente de cada beneficiário/a para obtê-lo.

Que versão se deve depositar no repositório?

No repositório deve ser possível aceder à última versão revista, quer seja a versão final tal como aparece na publicação, ou a versão revista sem formatação final (também chamada *postprint* ou versão do/da autor/a), mas com os mesmos conteúdos que a publicada.

Que dados se devem publicar nos termos desta política?

Qualquer conjunto de dados que sustente os resultados difundidos numa publicação científica deverá tornar-se público ao mesmo tempo que a publicação. Além disso, se os beneficiários quiserem tornar públicos outros dados obtidos ao longo da atividade financiada, podem fazê-lo de acordo com o plano de gestão de dados entregue.

No caso de dados de resultados negativos, recomenda-se também a sua publicação em repositórios de acesso público ou em revistas especializadas para evitar a sua reprodução.

¹ BMC Research Notes (<https://bmcresearchnotes.biomedcentral.com/>), Journal of Unsolved Questions (<http://junq.info/>), Research Ideas and Outcomes (<http://riojournal.com/>).





PERGUNTAS FREQUENTES DA POLÍTICA DE GESTÃO E ACESSO ABERTO AOS RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO DA FUNDAÇÃO "LA CAIXA"

Onde se podem publicar os dados de investigação?

Os dados podem ser publicados em qualquer repositório preparado para preservar e difundir este tipo de objetos. O repositório pode ser de uma instituição ou de uma comunidade científica, sendo importante que se lhe seja outorgado um identificador persistente (doi, handle ou do género) e que se facilite a sua localização.

Para encontrar o repositório mais adequado, é possível consultar o diretório re3data (<https://www.re3data.org/>).

Quando se devem publicar os dados de investigação?

Os dados que suportem os resultados obtidos ao longo da investigação financiada pela Fundação e que tenham sido difundidos em publicações científicas deverão tornar-se públicos ao mesmo tempo num repositório de dados que permita o seu acesso público, e que outorgue um identificador permanente a cada conjunto de dados.

Em que formato se devem publicar os dados de investigação?

Os dados deverão seguir os princípios FAIR, ou seja, deverão ser localizáveis, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis, o mais abertos possível. Dá-se prioridade aos formatos standard e abertos, tendo em conta as diferentes características de cada disciplina científica.

Esta política afeta a proteção e exploração dos resultados da investigação?

É suposto os beneficiários terem protegido os resultados da investigação previamente ao pedido de publicação.

Quanto aos dados de investigação que suportem os resultados publicados, a política contempla a possibilidade de solicitar uma exceção da aplicação da política em casos suficientemente justificados.

Em qualquer caso, os beneficiários serão responsáveis por se assegurarem de tomar medidas para poder cumprir esta política sem incidir negativamente na proteção e/ou exploração dos resultados e, caso seja necessário, deverão apresentar perante a Fundação "la Caixa" as exceções que possam ser necessárias, com a justificação correspondente.

Qual o alcance desta política caso se tenha recebido uma ajuda antes de 2019?

A política terá efeito a partir de 2019 para todos os beneficiários. Convém lembrar que desde 1 de janeiro de 2018 a Fundação "la Caixa" já conta com uma política de acesso aberto que, a partir da data indicada no parágrafo anterior, se amplia a todos os resultados da investigação.

